

**Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU**

Brasília, 30 de maio a 3 de junho de 2022 – Nº 461

[Corregedor nacional de Justiça pode requisitar dados bancários sem prévia autorização judicial, diz STF](#)

[Informativo destaca cabimento de PUIL e a responsabilidade civil pelo extravio de mercadoria importada](#)

[Página de Repetitivos e IACs Anotados inclui regras referentes ao direito de acesso à informação e à transparência ambiental](#)

[Segurado vai receber diferença entre aposentadoria e seguro-desemprego pagos em período coincidente](#)

[Cálculo da aposentadoria deve considerar contribuições em atividades concomitantes, respeitado o teto](#)

[Publicado acórdão de repetitivo que vedou fixação de honorários por equidade em causas de grande valor](#)

[Página de Repetitivos e IACs Anotados inclui julgado sobre base de cálculo do benefício de aposentadoria](#)

[Humberto Martins enaltece inovação digital da Justiça em reunião preparatória do 16º Encontro Nacional do Judiciário](#)

[Entender Direito: na última entrevista da série sobre juizados especiais, magistrados explicam os JEFs](#)

[Não há incidência de IR sobre juros de mora devidos por atraso no pagamento de remuneração](#)

[Ministro Humberto Martins celebra os 56 anos de regulamentação do CJF](#)

[IX Jornada de Direito Civil é capa da “Revista Justiça & Cidadania”](#)

[Inscrições abertas para o último ciclo de palestras do “II Seminário sobre Cooperação Jurídica Internacional”](#)

**Informativo STF - Nº 1056**

**Pesquisa CAJU**

[Seguro-garantia](#)

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)